



PUBLICADO

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2952
Página: 15
Data: 10 / 03 / 2026

LEI Nº 1.287/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação das casas populares do PROGRAMA HABITACIONAL CASA VIVA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado “**CONJUNTO HABITACIONAL MARIANO CHOCIAL**” as casas populares do PROGRAMA HABITACIONAL CASA VIVA, localizadas na Rua Antônio Souza Campos – Centro, Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (10/03/2026).

PUBLIQUE-SE

THIAGO EPIFANIO
DA
SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO
DA SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multiple
s/s, ou=14259548000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Date: 2026.03.10 08:43:04 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal